

# Diário Oficial



# Município de Monte Azul Paulista

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano XIV | Edição nº 1787



# MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Extrato .....	7

**PODER EXECUTIVO**

Atos Oficiais

Portarias



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

**PORTARIA Nº 6.868, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**Dispõe sobre prorrogação de prazo referente a sindicância nº 003/2026 instaurada através da Portaria 6.838/2026.**

**MARDQUEU SILVIO FRANÇA**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Prorrogar, por mais trinta dias, o prazo, para apuração e diligências necessárias, referente a sindicância nº 003/2026, instaurada através da Portaria nº 6.838, 26 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 23 de fevereiro de 2026.

  
**MARDQUEU SILVIO FRANÇA**  
Prefeito do Município



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000**

**PORTARIA Nº 6.869, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**Dispõe sobre prorrogação de prazo referente a sindicância nº 004/2026 instaurada através da Portaria 6.840/2026.**

**MARDQUEU SILVIO FRANÇA**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Prorrogar, por mais trinta dias, o prazo, para apuração e diligências necessárias, referente a sindicância nº 004/2026, instaurada através da Portaria nº 6.840, 27 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 23 de fevereiro de 2026.

  
**MARDQUEU SILVIO FRANÇA**  
Prefeito do Município



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000**

**PORTARIA Nº 6.870, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**Dispõe sobre prorrogação de prazo referente a sindicância nº 005/2026 instaurada através da Portaria 6.847/2026.**

**MARDQUEU SILVIO FRANÇA**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Prorrogar, por mais trinta dias, o prazo, para apuração e diligências necessárias, referente a sindicância nº 005/2026, instaurada através da Portaria nº 6.847, 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 23 de fevereiro de 2026.

  
**MARDQUEU SILVIO FRANÇA**  
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

**PORTARIA Nº 6.872, 02 DE MARÇO DE 2026.**

**Dispõe sobre a instauração de  
Sindicância nº 006/2026.**

**MARDQUEU SILVIO FRANÇA**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art 1º - Instaurar Sindicância nº 006/2026, para averiguar denúncia administrativa, de prestador de serviços junto ao Parque Denise Matta Blanco, Sr. Adronio Miguel dos Santos.

Art. 2º Fica designada para a condução dos trabalhos a Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 6.846, de 02 de fevereiro de 2026, composta pelos seguintes membros:

- I – Paulo Panhoza Neto, matrícula nº 131, na qualidade de Presidente;
- II – Francisco Cláudio Teixeira, matrícula nº 1953, como Membro;
- III – Marinei Zanghetin Bucci, matrícula nº 6459, como Membro.

Art. 3º A Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contado da data de instalação do procedimento, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa formal.

Art. 4º Aplicam-se, de forma supletiva, os parâmetros procedimentais previstos na Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 5º Não será adotado sigilo nos trabalhos exercidos pela Comissão de Sindicância.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 02 de março de 2026.

  
**MARDQUEU SILVIO FRANÇA**  
Prefeito do Município

**Licitações e Contratos****Extrato****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA-SP****EXTRATO DOS TERMOS ADITIVO - PRORROGAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS****Pregão Eletrônico nº 002/20252- Registro de Preços 003/2025 - Processo nº 030/2025**

**Objeto do Pregão:** Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado à Cozinha Piloto para uso no preparo das refeições das Creches Municipais, Escolas Municipais e Estaduais, em conformidade com o discriminado no anexo I.

**Objeto dos Termos Aditivos: prorrogação da vigência das Atas de Registro de Preços nº 008/2025** por mais 02 (dois) meses, a partir de 26/02/2025 até 26/04/2025, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme previsto no item 3.1.[1] da referida ARP, bem como a renovação parcial do item, que teve seu quantitativo esgotado antes do final do prazo de vigência, conforme segue

Contratante: Prefeitura Do Município de monte Azul Paulista - SP

**Detentoras e Ata de Registro de Preço referente ao 1º termo aditivo::**

Ata de Registro de Preços nº 004/2025

Contratante: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ(MF) nº 08.528.58.442/0001-17

Itens: 18, 19, 22 e 45 (parcial)

Valor total: R\$ 2,176,80

Data da Assinatura da ata 26 de fevereiro de 20206

Vigência: 02 (dois) meses)

Ata de Registro de Preços nº 005/2025 -

Contratante: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA.

CNPJ(MF) nº 58.302.506/0001-35

Itens: 27, 28 e 33, ( parcial)

Valor total: R\$ 40.430,00

Data da Assinatura da ata 26 de Fevereiro de 2026

Vigência: 02 meses

Ata de Registro de Preços nº 007/2025

Contratante: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA.

CNPJ (MF) nº 07.612.306/0001-48

Item : 71 (parcial)

Valor total R\$ 2,792,00.

Data da Assinatura da ata 02 de Março de 2026

Vigência: 02 meses

Ata de Registro de Preços nº 008/2025 -

Contratante: MATRIZ ALIMENTOS ERELI - EPP

CNPJ(MF) nº 14.041.663/0001-69

Item 73 ( parcial)

Valor total: R\$ 8.999,00

Data da Assinatura da ata 02 de Março de 2026

Vigência: 02 meses

Recursos Orçamentários

Fundamento Legal: artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021, item 3.1.[2] da referida ARP

Monte Azul Paulista - SP, 02 de Março de 2026

Mardqueu Silvio França - Prefeito do Município

[1]Nota explicativa: Indicar, neste campo, o item específico da Ata de RP que trata da possibilidade de prorrogação de sua vigência, cuja redação dispõe:

N. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

N.N.. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

[2]Nota explicativa: Indicar, neste campo, o item específico da Ata de RP que trata da possibilidade de prorrogação de sua vigência, cuja redação dispõe:

N. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

N.N.. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.